

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

**Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova
CEP:59072-970 - Fone:(84) 3342-2275 - E-mail:dpec@ce.ufrn.br**

EDITAL Nº:	035/2017- PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIDÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 09/2018- CE
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Profª Drª Maria da Penha Casado Alves (UFRN)
2º	Profª Drª Ângela Paiva Dionísio (UFPE)
3º	Profª Dra. Ana Lúcia Guedes Pinto (UNICAMP)
Suplentes	
1º	Profª Denise Maria de Carvalho Lopes(UFRN)
2º	Profª Drª Carmi Ferraz Santos (UFRPE)
3º	Profª Drª Ilane Ferreira Cavalcante (IFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	19/03/2018	Sala de Multimeios I Centro de Educação- UFRN	8h30m
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	20 e 23 de março de 2018.	Sala de Multimeios I Centro de Educação- UFRN	Horários serão confirmados no decorrer do Concurso
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA			
DIDÁTICA			
MPAP			
TÍTULOS			

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(X) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	
() OUTRA: _____	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.